

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0557/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
629262/2016	144621	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO	B		28/01/2017
12980/2017	252646	ROBSON RADONS PRESTES	B		23/01/2017
637832/2016	202866	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	B		19/01/2017

Cargo - Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
12768/2017	252671	JOSE ANTONIO PEREIRA	B		21/01/2017
32745/2017	252742	VALTER ORTIZ LACE	B		24/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abeda03b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar